**NR 23 Inspeção de extintores de incêndio**

Inspeção:

Consiste em verificar:

a) Se o extintor é adequado à classe e risco do fogo;

b) Local adequado do extintor;

c) Instalação adequada – altura;

d) Se o local onde o extintor esta instalado está obstruído;

e) Sinalização adequada do extintor, setas indicativas e área pintada no piso conforme estabelece a norma.

f) Necessidade de manutenção, indicar de forma clara.

g) Visualmente se todos os itens aparentes que compõe os extintores de incêndio estão em perfeitas condições de uso.

A frequência de inspeção em todos os tipos de extintores de incêndio deve ser no mínimo mensal, sob a responsabilidade do proprietário dos extintores.  
Todo extintor deve possuir uma ficha de identificação para controle de registros das inspeções contendo no mínimo os seguintes itens:

1. **Identificação do proprietário do extintor:**

Nome do proprietário  
Endereço completo

1. **Identificação completa do extintor:**

Sigla ou nome do fabricante  
Mês e ano de fabricação  
Código/patrimônio

c) **Histórico**

Data da realização da inspeção  
Número do selo do INMETRO existente  
Declinar de forma clara o nível de manutenção a ser executado.